



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

PROCESSO: 1003714-60.2022.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

POLO PASSIVO: JOSE COPERTINO MOREIRA CHAVES

EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias

DOU CONHECIMENTO público da concessão da medida liminar para imissão provisória na posse (ID 1156866288), nos autos da **DESAPROPRIAÇÃO** de nº **1003714-60.2022.4.01.3315**, proposta pela **VALEC ENGENHARIA CONTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** em face de **JOSÉ COPERTINO MOREIRA CHAVES**, cujo objeto é a área de **0,03 ha (três centiares)** do imóvel denominado **"FAZENDA SÃO FRANCISCO"**, **acesso:** saindo do Povoado de Mocambo seguindo sentido ao Povoado de São Francisco, seguindo 1,99 km até o Imóvel localizado do lado esquerdo da estrada vicinal, situado no Município de Santa Maria da Vitória/BA, com as seguintes **FINALIDADES:**

- a)** conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/41);
- b)** para o conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
- c)** possibilitar ao expropriando, após o decêndio, o levantamento de 80% do valor depositado, ainda que discorde do preço oferecido, desde que apresentada prova de propriedade e da quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 33, §2º, DL 3.365/41).

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, Tel: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO
Juíza Federal